



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 210/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Área de Conhecimento: Teoria Antropológica			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Luiz Henrique Passador	DE	896067

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 08 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS